



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0103 LIMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0103/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, nº 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador, o Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0101/2022 - Pregão Eletrônico nº 0035/2022, Contrato nº 0103/2022, **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAS, e Programa Pão da Vida e **Aquisição de Gêneros Alimentícios (café da manhã, lanche e ceia)**, destinados a suprir as necessidades do efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários que atuam na 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14ª BBM sede em Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 0103/2022 Pregão Nº 0035/2022 - Processo Nº 0101/2022, de forma que sua nova vigência será de **14 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023**. Conforme Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: